

TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS — FRALDAS DESCARTÁVEIS

Essa tabela visa orientar a comissão técnica na análise das amostras apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, conforme termo de referência e edital do certame.

RELATO METODOLÓGICO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

No dia 09 de outubro de 2026, no período vespertino, às 13 horas, realizou-se, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Departamento de Atenção Básica, a sessão de avaliação técnica das amostras de fraldas descartáveis apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição das mesmas para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da referida Secretaria.

Participaram dos trabalhos, na condição de membros da comissão técnica: Vanessa Maria Gonçalves, coordenadora de Atenção Básica; Synara de Sousa Lima Coelho, farmacêutica responsável pelo processo licitatório; Renata de Oliveira Arruda, executora administrativa do Departamento de Atenção Básica; e Lorena Silva Vargas Boldrin, enfermeira e membro do mesmo departamento. As duas últimas foram testemunhas e acompanharam integralmente os procedimentos, auxiliando no registro fotográfico e na relatoria dos trabalhos.

A avaliação foi conduzida de forma cronológica e sistemática, observando os critérios estabelecidos no termo de referência e no edital do certame. Para cada marca apresentada e para cada um dos quinze critérios de avaliação, todos os procedimentos de teste foram executados e registrados, com a respectiva documentação fotográfica, assegurando a rastreabilidade, a fidedignidade e a transparência dos resultados obtidos. Ao término dos trabalhos, os resultados foram consolidados na tabela a seguir, que registra o parecer da comissão técnica quanto à conformidade das amostras avaliadas.

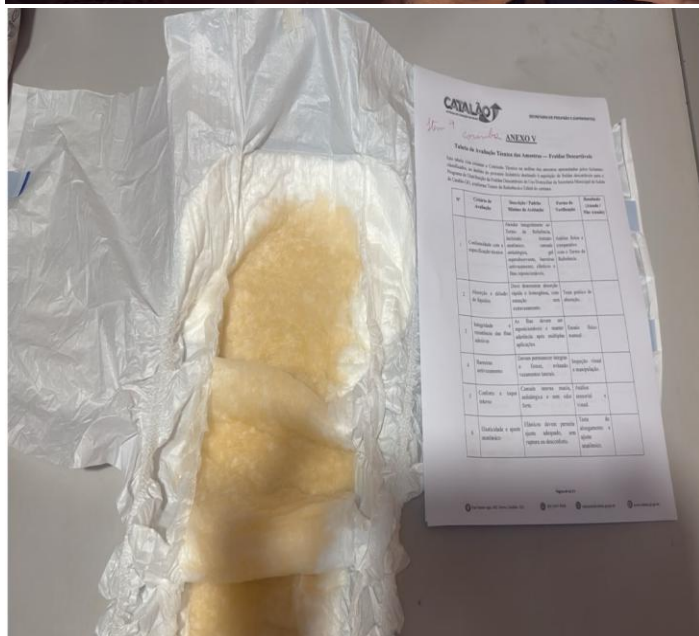
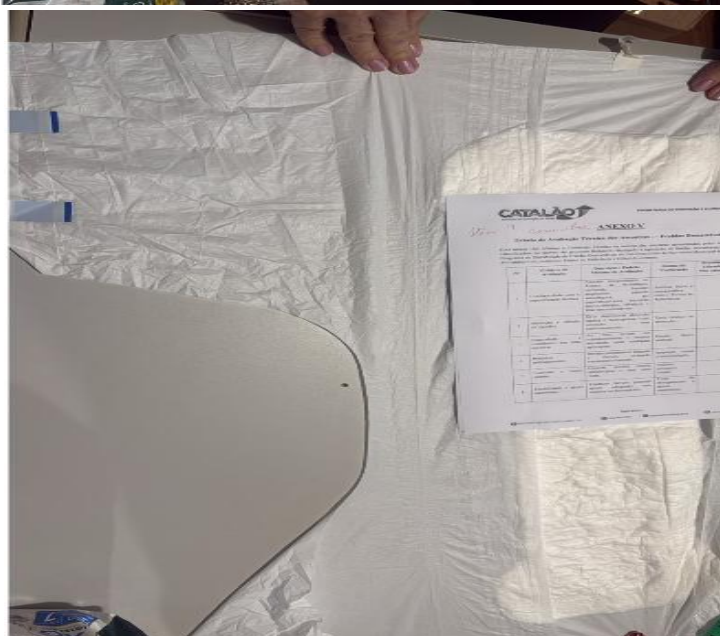
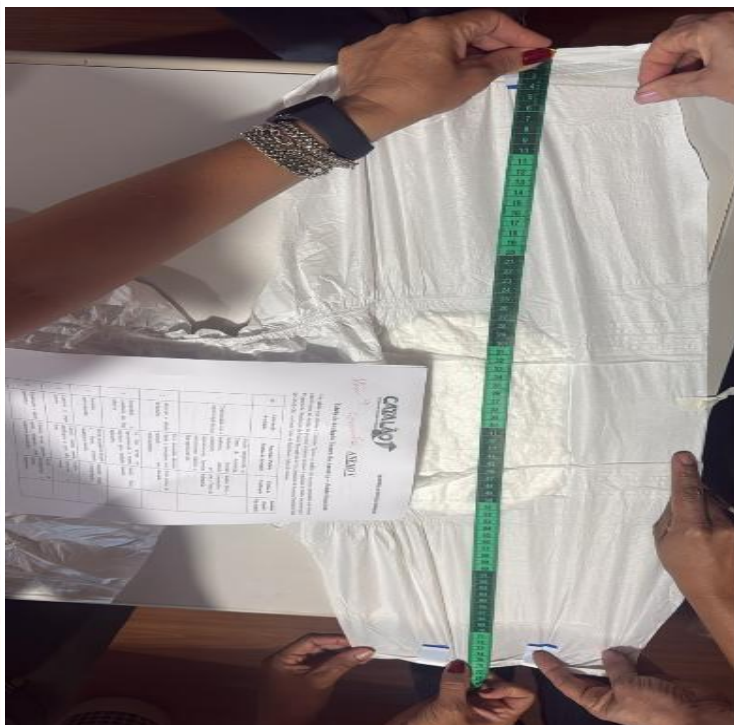
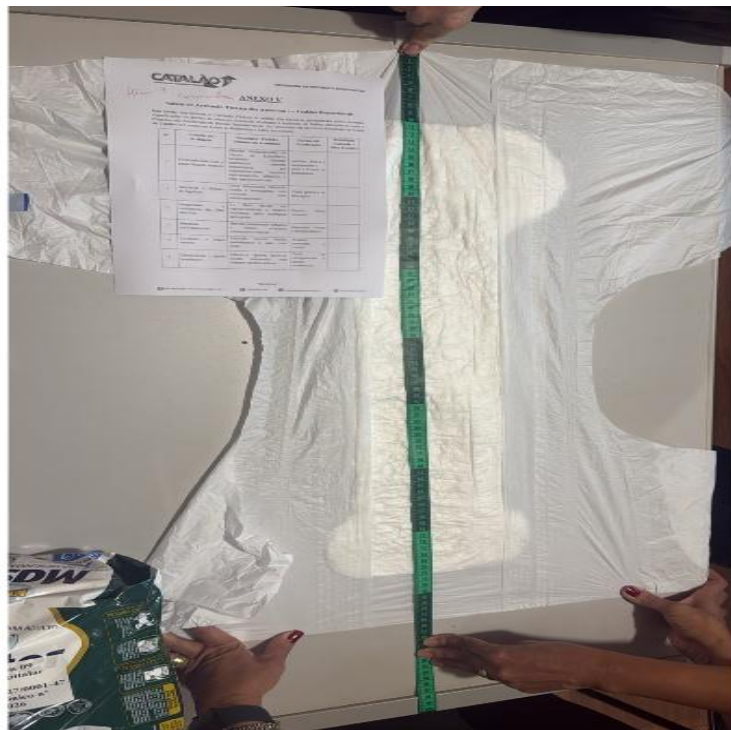
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ITEM 9 – Corumbá

Nº	Critério de avaliação	Descrição/padrão mínimo de aceitação	Forma de verificação	Resultados (atende/não atende)
1	Conformidade com a especificação técnica	Atender integralmente ao Termo de Referência, incluindo formato anatômico, camada antialérgica, gel superabsorvente, elásticos e fitas reposicionáveis.	Análise física e comparativa com o Termo de Referência.	Atende
2	Absorção e difusão de líquidos	Deve demonstrar absorção rápida e homogênea, com	Teste prático de absorção.	Atende

		retenção sem extravasamento.		
3	Integridade e resistência das fitas adesivas	As fitas devem ser reposicionáveis e manter após múltiplas aplicações.	Ensaio físico manual.	Atende
4	Barreiras antivazamento	Devem permanecer íntegras e firmes, evitando vazamentos laterais.	Ensaio físico manual.	Atende
5	Conforto e toque interno	Camada interna macia, antialérgica e sem odor forte.	Análise sensorial e visual.	Atende
6	Elasticidade e ajuste anatômico	Elásticos devem permitir ajuste adequado, sem ruptura ou desconforto.	Teste de alongamento e ajuste anatômico.	Atende
7	Peso e dimensões compatíveis	Medidas e peso compatíveis com o tamanho declarado (P, M, G, EG, XXG).	Medição com fita e balança.	Atende
8	Integridade da embalagem	Embalagem original, sem violação, contendo lote, validade e inscrição 'PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO'	Inspeção visual.	Atende
9	Registro sanitário (ANVISA)	Produto deve possuir número de registro ou dispensa conforme legislação vigente.	Conferência documental.	Atende
10	Odor e presença de agentes irritantes	Produto isento de odor forte e de substâncias irritantes.	Avaliação olfativa e declaração do fabricante.	Atende

11	Desempenho durante o uso	Deve manter integridade e capacidade de absorção por até 10 horas.	Simulação de uso técnico ou laudo do fabricante.	Atende
12	Rotulagem e informações obrigatórias	Nome do fabricante, CNPJ, lote, validade, peso e registro sanitário em português.	Verificação da embalagem.	Atende
13	Conformidade legal e técnica	Atendimento às normas ABM+NT e legislação sanitária vigente.	Análise documental e técnica.	Atende
14	Laudos e certificações	Laudos emitidos por órgãos ou laboratórios reconhecidos (REBLAS, INMETRO, et.).	Conferência documental.	Atende
15	Validade mínima	Validade mínima de 12 meses ou 85% da validade total.	Conferência do rótulo.	Atende

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



ASSINATURAS DA COMISSÃO TÉCNICA

Catalão (GO), 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LORENA SILVA VARGAS BOLDRIN
Data: 15/10/2026 09:04:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: _____

Nome: 

Documento assinado digitalmente
 SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Data: 15/10/2026 09:52:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: _____

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). RDC nº 751, de 27 de setembro de 2022 (disposições gerais sobre produtos para a saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Referência — Aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar. Catalão, GO, 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Edital do certame — Processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis. Catalão, GO, 2026.

TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS — FRALDAS DESCARTÁVEIS

Essa tabela visa orientar a comissão técnica na análise das amostras apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, conforme termo de referência e edital do certame.

RELATO METODOLÓGICO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

No dia 09 de outubro de 2026, no período vespertino, às 13 horas, realizou-se, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Departamento de Atenção Básica, a sessão de avaliação técnica das amostras de fraldas descartáveis apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição das mesmas para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da referida Secretaria.

Participaram dos trabalhos, na condição de membros da comissão técnica: Vanessa Maria Gonçalves, coordenadora de Atenção Básica; Synara de Sousa Lima Coelho, farmacêutica responsável pelo processo licitatório; Renata de Oliveira Arruda, executora administrativa do Departamento de Atenção Básica; e Lorena Silva Vargas Boldrin, enfermeira e membro do mesmo departamento. As duas últimas foram testemunhas e acompanharam integralmente os procedimentos, auxiliando no registro fotográfico e na relatoria dos trabalhos.

A avaliação foi conduzida de forma cronológica e sistemática, observando os critérios estabelecidos no termo de referência e no edital do certame. Para cada marca apresentada e para cada um dos quinze critérios de avaliação, todos os procedimentos de teste foram executados e registrados, com a respectiva documentação fotográfica, assegurando a rastreabilidade, a fidedignidade e a transparência dos resultados obtidos. Ao término dos trabalhos, os resultados foram consolidados na tabela a seguir, que registra o parecer da comissão técnica quanto à conformidade das amostras avaliadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ITEM 8 – Corumbá

Nº	Critério de avaliação	Descrição/padrão mínimo de aceitação	Forma de verificação	Resultados (atende/não atende)
1	Conformidade com a especificação técnica	Atender integralmente ao Termo de Referência, incluindo formato anatômico, camada antialérgica, gel superabsorvente, elásticos e fitas reposicionáveis.	Análise física e comparativa com o Termo de Referência.	Atende
2	Absorção e difusão de líquidos	Deve demonstrar absorção rápida e homogênea, com	Teste prático de absorção.	Atende

		retenção sem extravasamento.		
3	Integridade e resistência das fitas adesivas	As fitas devem ser reposicionáveis e manter após múltiplas aplicações.	Ensaio físico manual.	Atende
4	Barreiras antivazamento	Devem permanecer íntegras e firmes, evitando vazamentos laterais.	Ensaio físico manual.	Atende
5	Conforto e toque interno	Camada interna macia, antialérgica e sem odor forte.	Análise sensorial e visual.	Atende
6	Elasticidade e ajuste anatômico	Elásticos devem permitir ajuste adequado, sem ruptura ou desconforto.	Teste de alongamento e ajuste anatômico.	Atende
7	Peso e dimensões compatíveis	Medidas e peso compatíveis com o tamanho declarado (P, M, G, EG, XXG).	Medição com fita e balança.	Atende
8	Integridade da embalagem	Embalagem original, sem violação, contendo lote, validade e inscrição 'PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO'	Inspeção visual.	Atende
9	Registro sanitário (ANVISA)	Produto deve possuir número de registro ou dispensa conforme legislação vigente.	Conferência documental.	Atende
10	Odor e presença de agentes irritantes	Produto isento de odor forte e de substâncias irritantes.	Avaliação olfativa e declaração do fabricante.	Atende

11	Desempenho durante o uso	Deve manter integridade e capacidade de absorção por até 10 horas.	Simulação de uso técnico ou laudo do fabricante.	Atende
12	Rotulagem e informações obrigatórias	Nome do fabricante, CNPJ, lote, validade, peso e registro sanitário em português.	Verificação da embalagem.	Atende
13	Conformidade legal e técnica	Atendimento às normas ABM+NT e legislação sanitária vigente.	Análise documental e técnica.	Atende
14	Laudos e certificações	Laudos emitidos por órgãos ou laboratórios reconhecidos (REBLAS, INMETRO, et.).	Conferência documental.	Atende
15	Validade mínima	Validade mínima de 12 meses ou 85% da validade total.	Conferência do rótulo.	Atende

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



ASSINATURAS DA COMISSÃO TÉCNICA

Catalão (GO), 14 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
LORENA SILVA VARGAS BOLDRIN
Data: 15/10/2026 08:56:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

Renata de Oliveira Almeida

Nome: _____



Documento assinado digitalmente
SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Data: 15/10/2026 09:52:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). RDC nº 751, de 27 de setembro de 2022 (disposições gerais sobre produtos para a saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Referência — Aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar. Catalão, GO, 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Edital do certame — Processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis. Catalão, GO, 2026.

TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS — FRALDAS DESCARTÁVEIS

Essa tabela visa orientar a comissão técnica na análise das amostras apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, conforme termo de referência e edital do certame.

RELATO METODOLÓGICO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

No dia 09 de outubro de 2026, no período vespertino, às 13 horas, realizou-se, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Departamento de Atenção Básica, a sessão de avaliação técnica das amostras de fraldas descartáveis apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição das mesmas para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da referida Secretaria.

Participaram dos trabalhos, na condição de membros da comissão técnica: Vanessa Maria Gonçalves, coordenadora de Atenção Básica; Synara de Sousa Lima Coelho, farmacêutica responsável pelo processo licitatório; Renata de Oliveira Arruda, executora administrativa do Departamento de Atenção Básica; e Lorena Silva Vargas Boldrin, enfermeira e membro do mesmo departamento. As duas últimas foram testemunhas e acompanharam integralmente os procedimentos, auxiliando no registro fotográfico e na relatoria dos trabalhos.

A avaliação foi conduzida de forma cronológica e sistemática, observando os critérios estabelecidos no termo de referência e no edital do certame. Para cada marca apresentada e para cada um dos quinze critérios de avaliação, todos os procedimentos de teste foram executados e registrados, com a respectiva documentação fotográfica, assegurando a rastreabilidade, a fidedignidade e a transparência dos resultados obtidos. Ao término dos trabalhos, os resultados foram consolidados na tabela a seguir, que registra o parecer da comissão técnica quanto à conformidade das amostras avaliadas.

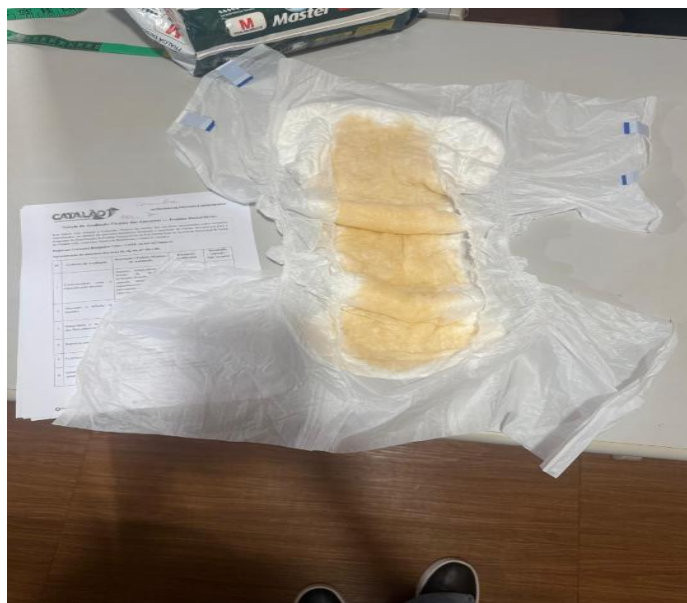
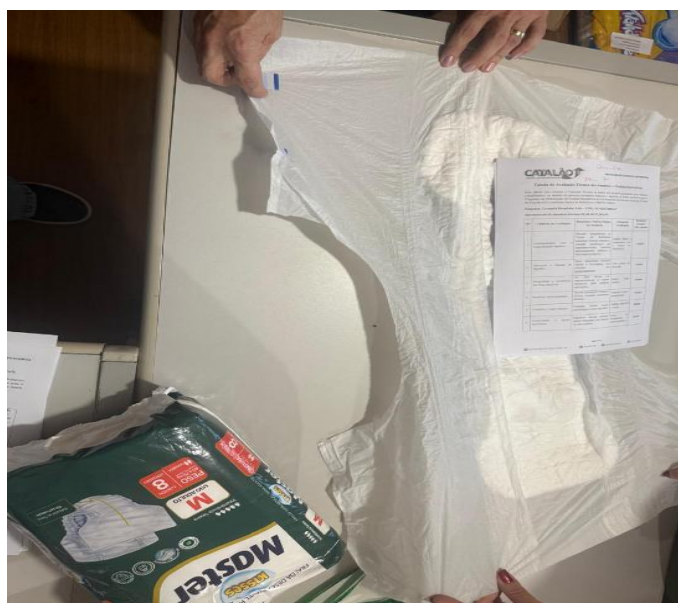
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ITEM 7 – Corumbá

Nº	Critério de avaliação	Descrição/padrão mínimo de aceitação	Forma de verificação	Resultados (atende/não atende)
1	Conformidade com a especificação técnica	Atender integralmente ao Termo de Referência, incluindo formato anatômico, camada antialérgica, gel superabsorvente, elásticos e fitas reposicionáveis.	Análise física e comparativa com o Termo de Referência.	Atende
2	Absorção e difusão de líquidos	Deve demonstrar absorção rápida e homogênea, com	Teste prático de absorção.	Atende

		retenção sem extravasamento.		
3	Integridade e resistência das fitas adesivas	As fitas devem ser reposicionáveis e manter após múltiplas aplicações.	Ensaio físico manual.	Atende
4	Barreiras antivazamento	Devem permanecer íntegras e firmes, evitando vazamentos laterais.	Ensaio físico manual.	Atende
5	Conforto e toque interno	Camada interna macia, antialérgica e sem odor forte.	Análise sensorial e visual.	Atende
6	Elasticidade e ajuste anatômico	Elásticos devem permitir ajuste adequado, sem ruptura ou desconforto.	Teste de alongamento e ajuste anatômico.	Atende
7	Peso e dimensões compatíveis	Medidas e peso compatíveis com o tamanho declarado (P, M, G, EG, XXG).	Medição com fita e balança.	Atende
8	Integridade da embalagem	Embalagem original, sem violação, contendo lote, validade e inscrição 'PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO'	Inspeção visual.	Atende
9	Registro sanitário (ANVISA)	Produto deve possuir número de registro ou dispensa conforme legislação vigente.	Conferência documental.	Atende
10	Odor e presença de agentes irritantes	Produto isento de odor forte e de substâncias irritantes.	Avaliação olfativa e declaração do fabricante.	Atende

11	Desempenho durante o uso	Deve manter integridade e capacidade de absorção por até 10 horas.	Simulação de uso técnico ou laudo do fabricante.	Atende
12	Rotulagem e informações obrigatórias	Nome do fabricante, CNPJ, lote, validade, peso e registro sanitário em português.	Verificação da embalagem.	Atende
13	Conformidade legal e técnica	Atendimento às normas ABM+NT e legislação sanitária vigente.	Análise documental e técnica.	Atende
14	Laudos e certificações	Laudos emitidos por órgãos ou laboratórios reconhecidos (REBLAS, INMETRO, et.).	Conferência documental.	Atende
15	Validade mínima	Validade mínima de 12 meses ou 85% da validade total.	Conferência do rótulo.	Atende

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



ASSINATURAS DA COMISSÃO TÉCNICA

Catalão (GO), 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LORENA SILVA VARGAS BOLDRIN
Data: 15/10/2026 08:54:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

Nome: 

Documento assinado digitalmente
 SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Data: 15/10/2026 09:52:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). RDC nº 751, de 27 de setembro de 2022 (disposições gerais sobre produtos para a saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Referência — Aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar. Catalão, GO, 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Edital do certame — Processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis. Catalão, GO, 2026.

TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS — FRALDAS DESCARTÁVEIS

Essa tabela visa orientar a comissão técnica na análise das amostras apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, conforme termo de referência e edital do certame.

RELATO METODOLÓGICO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

No dia 09 de outubro de 2026, no período vespertino, às 13 horas, realizou-se, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Departamento de Atenção Básica, a sessão de avaliação técnica das amostras de fraldas descartáveis apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição das mesmas para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da referida Secretaria.

Participaram dos trabalhos, na condição de membros da comissão técnica: Vanessa Maria Gonçalves, coordenadora de Atenção Básica; Synara de Sousa Lima Coelho, farmacêutica responsável pelo processo licitatório; Renata de Oliveira Arruda, executora administrativa do Departamento de Atenção Básica; e Lorena Silva Vargas Boldrin, enfermeira e membro do mesmo departamento. As duas últimas foram testemunhas e acompanharam integralmente os procedimentos, auxiliando no registro fotográfico e na relatoria dos trabalhos.

A avaliação foi conduzida de forma cronológica e sistemática, observando os critérios estabelecidos no termo de referência e no edital do certame. Para cada marca apresentada e para cada um dos quinze critérios de avaliação, todos os procedimentos de teste foram executados e registrados, com a respectiva documentação fotográfica, assegurando a rastreabilidade, a fidedignidade e a transparência dos resultados obtidos. Ao término dos trabalhos, os resultados foram consolidados na tabela a seguir, que registra o parecer da comissão técnica quanto à conformidade das amostras avaliadas.

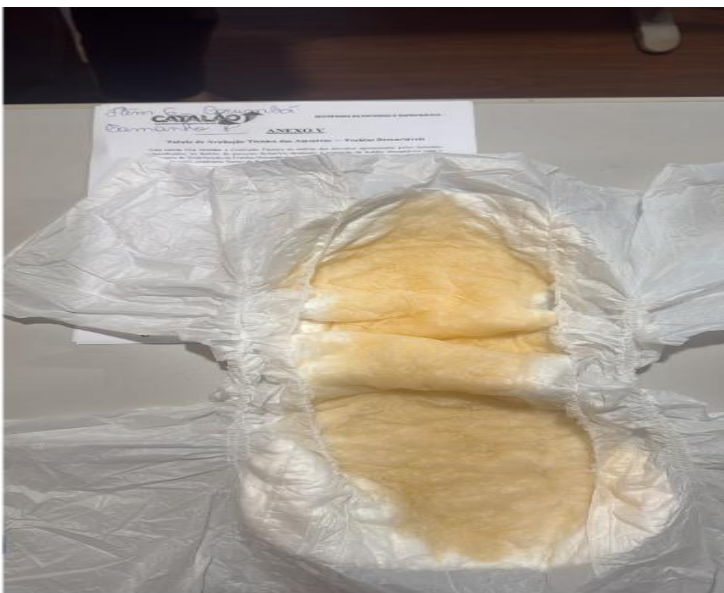
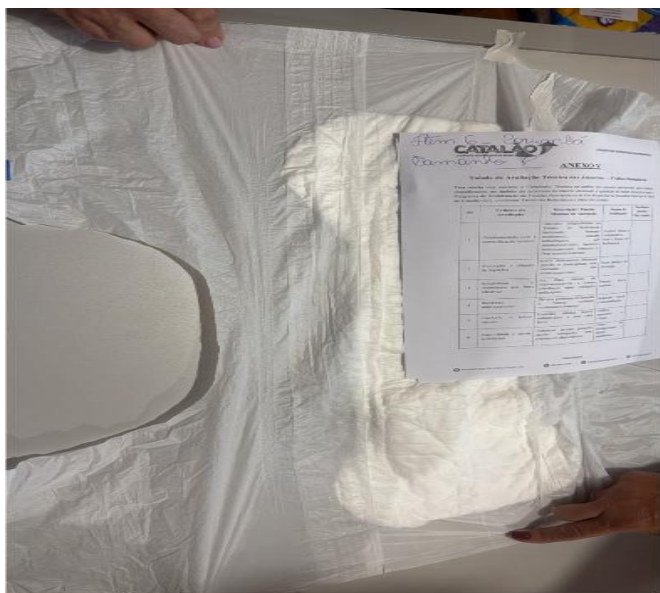
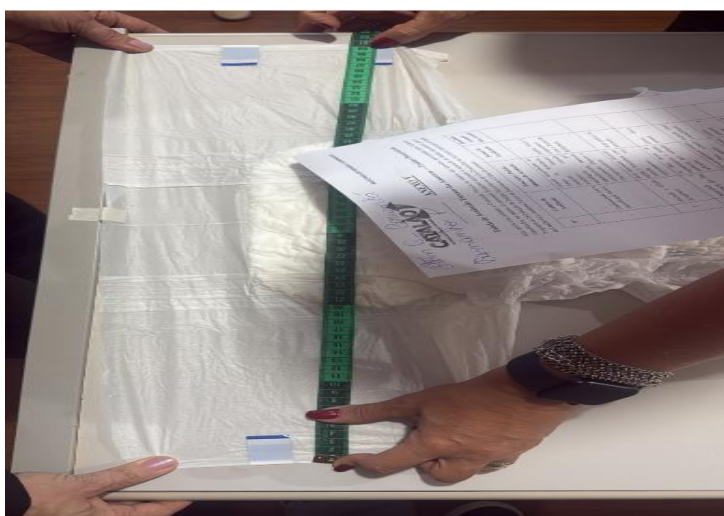
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ITEM 6 – Corumbá: tamanho P

Nº	Critério de avaliação	Descrição/padrão mínimo de aceitação	Forma de verificação	Resultados (atende/não atende)
1	Conformidade com a especificação técnica	Atender integralmente ao Termo de Referência, incluindo formato anatômico, camada antialérgica, gel superabsorvente, elásticos e fitas reposicionáveis.	Análise física e comparativa com o Termo de Referência.	Atende
2	Absorção e difusão de líquidos	Deve demonstrar absorção rápida e homogênea, com	Teste prático de absorção.	Atende

		retenção sem extravasamento.		
3	Integridade e resistência das fitas adesivas	As fitas devem ser reposicionáveis e manter após múltiplas aplicações.	Ensaio físico manual.	Atende
4	Barreiras antivazamento	Devem permanecer íntegras e firmes, evitando vazamentos laterais.	Ensaio físico manual.	Atende
5	Conforto e toque interno	Camada interna macia, antialérgica e sem odor forte.	Análise sensorial e visual.	Atende
6	Elasticidade e ajuste anatômico	Elásticos devem permitir ajuste adequado, sem ruptura ou desconforto.	Teste de alongamento e ajuste anatômico.	Atende
7	Peso e dimensões compatíveis	Medidas e peso compatíveis com o tamanho declarado (P, M, G, EG, XXG).	Medição com fita e balança.	Atende
8	Integridade da embalagem	Embalagem original, sem violação, contendo lote, validade e inscrição 'PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO'	Inspeção visual.	Atende
9	Registro sanitário (ANVISA)	Produto deve possuir número de registro ou dispensa conforme legislação vigente.	Conferência documental.	Atende
10	Odor e presença de agentes irritantes	Produto isento de odor forte e de substâncias irritantes.	Avaliação olfativa e declaração do fabricante.	Atende

11	Desempenho durante o uso	Deve manter integridade e capacidade de absorção por até 10 horas.	Simulação de uso técnico ou laudo do fabricante.	Atende
12	Rotulagem e informações obrigatórias	Nome do fabricante, CNPJ, lote, validade, peso e registro sanitário em português.	Verificação da embalagem.	Atende
13	Conformidade legal e técnica	Atendimento às normas ABM+NT e legislação sanitária vigente.	Análise documental e técnica.	Atende
14	Laudos e certificações	Laudos emitidos por órgãos ou laboratórios reconhecidos (REBLAS, INMETRO, et.).	Conferência documental.	Atende
15	Validade mínima	Validade mínima de 12 meses ou 85% da validade total.	Conferência do rótulo.	Atende

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



ASSINATURAS DA COMISSÃO TÉCNICA

Catalão (GO), 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LORENA SILVA VARGAS BOLDRIN
Data: 15/10/2026 08:45:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: _____

Nome: 

Documento assinado digitalmente
 SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Data: 15/10/2026 09:50:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: _____

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). RDC nº 751, de 27 de setembro de 2022 (disposições gerais sobre produtos para a saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Referência — Aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar. Catalão, GO, 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Edital do certame — Processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis. Catalão, GO, 2026.

TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS — FRALDAS DESCARTÁVEIS

Essa tabela visa orientar a comissão técnica na análise das amostras apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, conforme termo de referência e edital do certame.

RELATO METODOLÓGICO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

No dia 09 de outubro de 2026, no período vespertino, às 13 horas, realizou-se, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Departamento de Atenção Básica, a sessão de avaliação técnica das amostras de fraldas descartáveis apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição das mesmas para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da referida Secretaria.

Participaram dos trabalhos, na condição de membros da comissão técnica: Vanessa Maria Gonçalves, coordenadora de Atenção Básica; Synara de Sousa Lima Coelho, farmacêutica responsável pelo processo licitatório; Renata de Oliveira Arruda, executora administrativa do Departamento de Atenção Básica; e Lorena Silva Vargas Boldrin, enfermeira e membro do mesmo departamento. As duas últimas foram testemunhas e acompanharam integralmente os procedimentos, auxiliando no registro fotográfico e na relatoria dos trabalhos.

A avaliação foi conduzida de forma cronológica e sistemática, observando os critérios estabelecidos no termo de referência e no edital do certame. Para cada marca apresentada e para cada um dos quinze critérios de avaliação, todos os procedimentos de teste foram executados e registrados, com a respectiva documentação fotográfica, assegurando a rastreabilidade, a fidedignidade e a transparência dos resultados obtidos. Ao término dos trabalhos, os resultados foram consolidados na tabela a seguir, que registra o parecer da comissão técnica quanto à conformidade das amostras avaliadas.

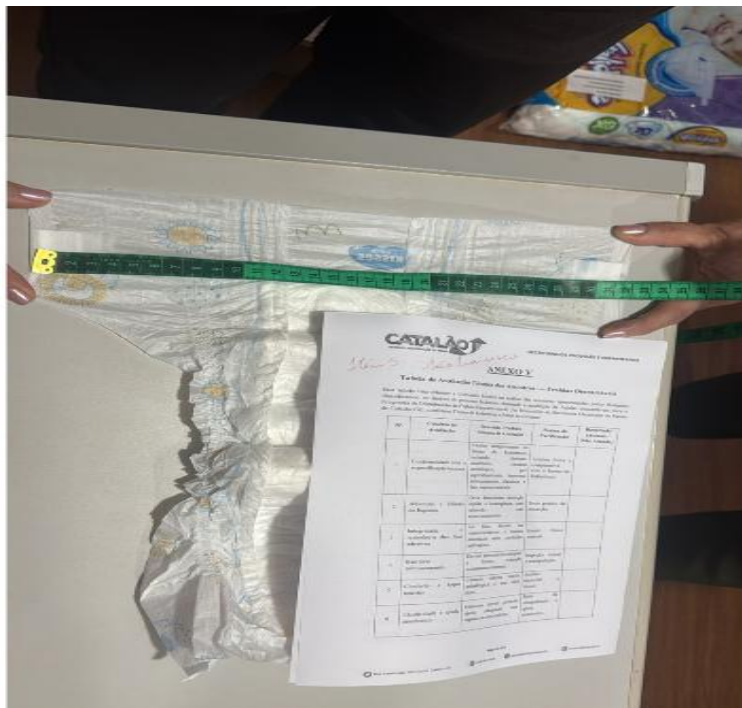
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ITEM 5 – São Francisco

Nº	Critério de avaliação	Descrição/padrão mínimo de aceitação	Forma de verificação	Resultados (atende/não atende)
1	Conformidade com a especificação técnica	Atender integralmente ao Termo de Referência, incluindo formato anatômico, camada antialérgica, gel superabsorvente, elásticos e fitas reposicionáveis.	Análise física e comparativa com o Termo de Referência.	Atende
2	Absorção e difusão de líquidos	Deve demonstrar absorção rápida e homogênea, com	Teste prático de absorção.	Atende

		retenção sem extravasamento.		
3	Integridade e resistência das fitas adesivas	As fitas devem ser reposicionáveis e manter após múltiplas aplicações.	Ensaio físico manual.	Atende
4	Barreiras antivazamento	Devem permanecer íntegras e firmes, evitando vazamentos laterais.	Ensaio físico manual.	Atende
5	Conforto e toque interno	Camada interna macia, antialérgica e sem odor forte.	Análise sensorial e visual.	Atende
6	Elasticidade e ajuste anatômico	Elásticos devem permitir ajuste adequado, sem ruptura ou desconforto.	Teste de alongamento e ajuste anatômico.	Atende
7	Peso e dimensões compatíveis	Medidas e peso compatíveis com o tamanho declarado (P, M, G, EG, XXG).	Medição com fita e balança.	Atende
8	Integridade da embalagem	Embalagem original, sem violação, contendo lote, validade e inscrição 'PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO'	Inspeção visual.	Atende
9	Registro sanitário (ANVISA)	Produto deve possuir número de registro ou dispensa conforme legislação vigente.	Conferência documental.	Atende
10	Odor e presença de agentes irritantes	Produto isento de odor forte e de substâncias irritantes.	Avaliação olfativa e declaração do fabricante.	Atende

11	Desempenho durante o uso	Deve manter integridade e capacidade de absorção por até 10 horas.	Simulação de uso técnico ou laudo do fabricante.	Atende
12	Rotulagem e informações obrigatórias	Nome do fabricante, CNPJ, lote, validade, peso e registro sanitário em português.	Verificação da embalagem.	Atende
13	Conformidade legal e técnica	Atendimento às normas ABM+NT e legislação sanitária vigente.	Análise documental e técnica.	Atende
14	Laudos e certificações	Laudos emitidos por órgãos ou laboratórios reconhecidos (REBLAS, INMETRO, et.).	Conferência documental.	Atende
15	Validade mínima	Validade mínima de 12 meses ou 85% da validade total.	Conferência do rótulo.	Atende

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



ASSINATURAS DA COMISSÃO TÉCNICA

Catalão (GO), 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LORENA SILVA VARGAS BOLDRIN
Data: 15/10/2026 08:42:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: _____

Nome: 

Documento assinado digitalmente
 SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Data: 15/10/2026 09:50:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: _____

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). RDC nº 751, de 27 de setembro de 2022 (disposições gerais sobre produtos para a saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Referência — Aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar. Catalão, GO, 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Edital do certame — Processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis. Catalão, GO, 2026.

TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS — FRALDAS DESCARTÁVEIS

Essa tabela visa orientar a comissão técnica na análise das amostras apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, conforme termo de referência e edital do certame.

RELATO METODOLÓGICO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

No dia 09 de outubro de 2026, no período vespertino, às 13 horas, realizou-se, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Departamento de Atenção Básica, a sessão de avaliação técnica das amostras de fraldas descartáveis apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição das mesmas para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da referida Secretaria.

Participaram dos trabalhos, na condição de membros da comissão técnica: Vanessa Maria Gonçalves, coordenadora de Atenção Básica; Synara de Sousa Lima Coelho, farmacêutica responsável pelo processo licitatório; Renata de Oliveira Arruda, executora administrativa do Departamento de Atenção Básica; e Lorena Silva Vargas Boldrin, enfermeira e membro do mesmo departamento. As duas últimas foram testemunhas e acompanharam integralmente os procedimentos, auxiliando no registro fotográfico e na relatoria dos trabalhos.

A avaliação foi conduzida de forma cronológica e sistemática, observando os critérios estabelecidos no termo de referência e no edital do certame. Para cada marca apresentada e para cada um dos quinze critérios de avaliação, todos os procedimentos de teste foram executados e registrados, com a respectiva documentação fotográfica, assegurando a rastreabilidade, a fidedignidade e a transparência dos resultados obtidos. Ao término dos trabalhos, os resultados foram consolidados na tabela a seguir, que registra o parecer da comissão técnica quanto à conformidade das amostras avaliadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ITEM 4 – Fralda Infantil EX

Nº	Critério de avaliação	Descrição/padrão mínimo de aceitação	Forma de verificação	Resultados (atende/não atende)
1	Conformidade com a especificação técnica	Atender integralmente ao Termo de Referência, incluindo formato anatômico, camada antialérgica, gel superabsorvente, elásticos e fitas reposicionáveis.	Análise física e comparativa com o Termo de Referência.	Atende
2	Absorção e difusão de líquidos	Deve demonstrar absorção rápida e homogênea, com	Teste prático de absorção.	Atende

		retenção sem extravasamento.		
3	Integridade e resistência das fitas adesivas	As fitas devem ser reposicionáveis e manter após múltiplas aplicações.	Ensaio físico manual.	Atende
4	Barreiras antivazamento	Devem permanecer íntegras e firmes, evitando vazamentos laterais.	Ensaio físico manual.	Atende
5	Conforto e toque interno	Camada interna macia, antialérgica e sem odor forte.	Análise sensorial e visual.	Atende
6	Elasticidade e ajuste anatômico	Elásticos devem permitir ajuste adequado, sem ruptura ou desconforto.	Teste de alongamento e ajuste anatômico.	Atende
7	Peso e dimensões compatíveis	Medidas e peso compatíveis com o tamanho declarado (P, M, G, EG, XXG).	Medição com fita e balança.	Atende
8	Integridade da embalagem	Embalagem original, sem violação, contendo lote, validade e inscrição 'PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO'	Inspeção visual.	Atende
9	Registro sanitário (ANVISA)	Produto deve possuir número de registro ou dispensa conforme legislação vigente.	Conferência documental.	Atende
10	Odor e presença de agentes irritantes	Produto isento de odor forte e de substâncias irritantes.	Avaliação olfativa e declaração do fabricante.	Atende

11	Desempenho durante o uso	Deve manter integridade e capacidade de absorção por até 10 horas.	Simulação de uso técnico ou laudo do fabricante.	Atende
12	Rotulagem e informações obrigatórias	Nome do fabricante, CNPJ, lote, validade, peso e registro sanitário em português.	Verificação da embalagem.	Atende
13	Conformidade legal e técnica	Atendimento às normas ABM+NT e legislação sanitária vigente.	Análise documental e técnica.	Atende
14	Laudos e certificações	Laudos emitidos por órgãos ou laboratórios reconhecidos (REBLAS, INMETRO, et.).	Conferência documental.	Atende
15	Validade mínima	Validade mínima de 12 meses ou 85% da validade total.	Conferência do rótulo.	Atende

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



ASSINATURAS DA COMISSÃO TÉCNICA

Catalão (GO), 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LORENA SILVA VARGAS BOLDRIN
Data: 15/10/2026 08:38:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

Nome: 

Documento assinado digitalmente
 SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Data: 15/10/2026 09:50:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). RDC nº 751, de 27 de setembro de 2022 (disposições gerais sobre produtos para a saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Referência — Aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar. Catalão, GO, 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Edital do certame — Processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis. Catalão, GO, 2026.

TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS — FRALDAS DESCARTÁVEIS

Essa tabela visa orientar a comissão técnica na análise das amostras apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, conforme termo de referência e edital do certame.

RELATO METODOLÓGICO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

No dia 09 de outubro de 2026, no período vespertino, às 13 horas, realizou-se, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Departamento de Atenção Básica, a sessão de avaliação técnica das amostras de fraldas descartáveis apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição das mesmas para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da referida Secretaria.

Participaram dos trabalhos, na condição de membros da comissão técnica: Vanessa Maria Gonçalves, coordenadora de Atenção Básica; Synara de Sousa Lima Coelho, farmacêutica responsável pelo processo licitatório; Renata de Oliveira Arruda, executora administrativa do Departamento de Atenção Básica; e Lorena Silva Vargas Boldrin, enfermeira e membro do mesmo departamento. As duas últimas foram testemunhas e acompanharam integralmente os procedimentos, auxiliando no registro fotográfico e na relatoria dos trabalhos.

A avaliação foi conduzida de forma cronológica e sistemática, observando os critérios estabelecidos no termo de referência e no edital do certame. Para cada marca apresentada e para cada um dos quinze critérios de avaliação, todos os procedimentos de teste foram executados e registrados, com a respectiva documentação fotográfica, assegurando a rastreabilidade, a fidedignidade e a transparência dos resultados obtidos. Ao término dos trabalhos, os resultados foram consolidados na tabela a seguir, que registra o parecer da comissão técnica quanto à conformidade das amostras avaliadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ITEM 4 – Fralda Infantil EX

Nº	Critério de avaliação	Descrição/padrão mínimo de aceitação	Forma de verificação	Resultados (atende/não atende)
1	Conformidade com a especificação técnica	Atender integralmente ao Termo de Referência, incluindo formato anatômico, camada antialérgica, gel superabsorvente, elásticos e fitas reposicionáveis.	Análise física e comparativa com o Termo de Referência.	Atende
2	Absorção e difusão de líquidos	Deve demonstrar absorção rápida e homogênea, com	Teste prático de absorção.	Atende

		retenção sem extravasamento.		
3	Integridade e resistência das fitas adesivas	As fitas devem ser reposicionáveis e manter após múltiplas aplicações.	Ensaio físico manual.	Atende
4	Barreiras antivazamento	Devem permanecer íntegras e firmes, evitando vazamentos laterais.	Ensaio físico manual.	Atende
5	Conforto e toque interno	Camada interna macia, antialérgica e sem odor forte.	Análise sensorial e visual.	Atende
6	Elasticidade e ajuste anatômico	Elásticos devem permitir ajuste adequado, sem ruptura ou desconforto.	Teste de alongamento e ajuste anatômico.	Atende
7	Peso e dimensões compatíveis	Medidas e peso compatíveis com o tamanho declarado (P, M, G, EG, XXG).	Medição com fita e balança.	Atende
8	Integridade da embalagem	Embalagem original, sem violação, contendo lote, validade e inscrição 'PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO'	Inspeção visual.	Atende
9	Registro sanitário (ANVISA)	Produto deve possuir número de registro ou dispensa conforme legislação vigente.	Conferência documental.	Atende
10	Odor e presença de agentes irritantes	Produto isento de odor forte e de substâncias irritantes.	Avaliação olfativa e declaração do fabricante.	Atende

11	Desempenho durante o uso	Deve manter integridade e capacidade de absorção por até 10 horas.	Simulação de uso técnico ou laudo do fabricante.	Atende
12	Rotulagem e informações obrigatórias	Nome do fabricante, CNPJ, lote, validade, peso e registro sanitário em português.	Verificação da embalagem.	Atende
13	Conformidade legal e técnica	Atendimento às normas ABM+NT e legislação sanitária vigente.	Análise documental e técnica.	Atende
14	Laudos e certificações	Laudos emitidos por órgãos ou laboratórios reconhecidos (REBLAS, INMETRO, et.).	Conferência documental.	Atende
15	Validade mínima	Validade mínima de 12 meses ou 85% da validade total.	Conferência do rótulo.	Atende

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



ASSINATURAS DA COMISSÃO TÉCNICA

Catalão (GO), 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LORENA SILVA VARGAS BOLDRIN
Data: 15/10/2026 08:38:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

Nome: 

Documento assinado digitalmente
 SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Data: 15/10/2026 09:50:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). RDC nº 751, de 27 de setembro de 2022 (disposições gerais sobre produtos para a saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Referência — Aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar. Catalão, GO, 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Edital do certame — Processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis. Catalão, GO, 2026.

TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS — FRALDAS DESCARTÁVEIS

Essa tabela visa orientar a comissão técnica na análise das amostras apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, conforme termo de referência e edital do certame.

RELATO METODOLÓGICO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

No dia 09 de outubro de 2026, no período vespertino, às 13 horas, realizou-se, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Departamento de Atenção Básica, a sessão de avaliação técnica das amostras de fraldas descartáveis apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição das mesmas para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da referida Secretaria.

Participaram dos trabalhos, na condição de membros da comissão técnica: Vanessa Maria Gonçalves, coordenadora de Atenção Básica; Synara de Sousa Lima Coelho, farmacêutica responsável pelo processo licitatório; Renata de Oliveira Arruda, executora administrativa do Departamento de Atenção Básica; e Lorena Silva Vargas Boldrin, enfermeira e membro do mesmo departamento. As duas últimas foram testemunhas e acompanharam integralmente os procedimentos, auxiliando no registro fotográfico e na relatoria dos trabalhos.

A avaliação foi conduzida de forma cronológica e sistemática, observando os critérios estabelecidos no termo de referência e no edital do certame. Para cada marca apresentada e para cada um dos quinze critérios de avaliação, todos os procedimentos de teste foram executados e registrados, com a respectiva documentação fotográfica, assegurando a rastreabilidade, a fidedignidade e a transparência dos resultados obtidos. Ao término dos trabalhos, os resultados foram consolidados na tabela a seguir, que registra o parecer da comissão técnica quanto à conformidade das amostras avaliadas.

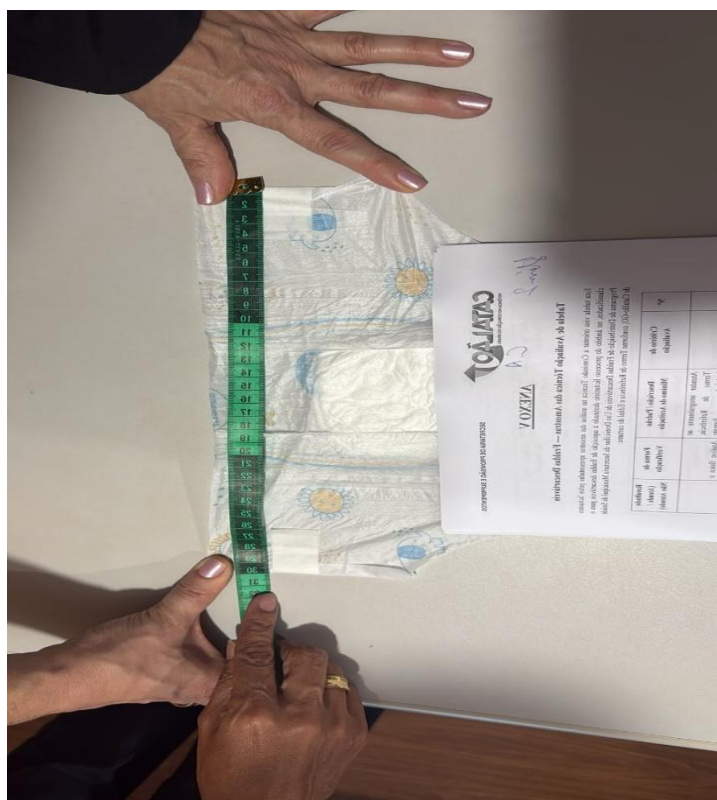
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ITEM 2 – C.A.

Nº	Critério de avaliação	Descrição/padrão mínimo de aceitação	Forma de verificação	Resultados (atende/não atende)
1	Conformidade com a especificação técnica	Atender integralmente ao Termo de Referência, incluindo formato anatômico, camada antialérgica, gel superabsorvente, elásticos e fitas reposicionáveis.	Análise física e comparativa com o Termo de Referência.	Atende
2	Absorção e difusão de líquidos	Deve demonstrar absorção rápida e homogênea, com	Teste prático de absorção.	Atende

		retenção sem extravasamento.		
3	Integridade e resistência das fitas adesivas	As fitas devem ser reposicionáveis e manter após múltiplas aplicações.	Ensaio físico manual.	Atende
4	Barreiras antivazamento	Devem permanecer íntegras e firmes, evitando vazamentos laterais.	Ensaio físico manual.	Atende
5	Conforto e toque interno	Camada interna macia, antialérgica e sem odor forte.	Análise sensorial e visual.	Atende
6	Elasticidade e ajuste anatômico	Elásticos devem permitir ajuste adequado, sem ruptura ou desconforto.	Teste de alongamento e ajuste anatômico.	Atende
7	Peso e dimensões compatíveis	Medidas e peso compatíveis com o tamanho declarado (P, M, G, EG, XXG).	Medição com fita e balança.	Atende
8	Integridade da embalagem	Embalagem original, sem violação, contendo lote, validade e inscrição 'PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO'	Inspeção visual.	Atende
9	Registro sanitário (ANVISA)	Produto deve possuir número de registro ou dispensa conforme legislação vigente.	Conferência documental.	Atende
10	Odor e presença de agentes irritantes	Produto isento de odor forte e de substâncias irritantes.	Avaliação olfativa e declaração do fabricante.	Atende

11	Desempenho durante o uso	Deve manter integridade e capacidade de absorção por até 10 horas.	Simulação de uso técnico ou laudo do fabricante.	Atende
12	Rotulagem e informações obrigatórias	Nome do fabricante, CNPJ, lote, validade, peso e registro sanitário em português.	Verificação da embalagem.	Atende
13	Conformidade legal e técnica	Atendimento às normas ABM+NT e legislação sanitária vigente.	Análise documental e técnica.	Atende
14	Laudos e certificações	Laudos emitidos por órgãos ou laboratórios reconhecidos (REBLAS, INMETRO, et.).	Conferência documental.	Atende
15	Validade mínima	Validade mínima de 12 meses ou 85% da validade total.	Conferência do rótulo.	Atende

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



ASSINATURAS DA COMISSÃO TÉCNICA

Catalão (GO), 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LORENA SILVA VARGAS BOLDRIN
Data: 15/10/2026 08:36:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: _____

Nome: 

Documento assinado digitalmente
 SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Data: 15/10/2026 09:50:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: _____

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). RDC nº 751, de 27 de setembro de 2022 (disposições gerais sobre produtos para a saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Referência — Aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar. Catalão, GO, 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Edital do certame — Processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis. Catalão, GO, 2026.

TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS — FRALDAS DESCARTÁVEIS

Essa tabela visa orientar a comissão técnica na análise das amostras apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, conforme termo de referência e edital do certame.

RELATO METODOLÓGICO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

No dia 09 de outubro de 2026, no período vespertino, às 13 horas, realizou-se, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Departamento de Atenção Básica, a sessão de avaliação técnica das amostras de fraldas descartáveis apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição das mesmas para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar da referida Secretaria.

Participaram dos trabalhos, na condição de membros da comissão técnica: Vanessa Maria Gonçalves, coordenadora de Atenção Básica; Synara de Sousa Lima Coelho, farmacêutica responsável pelo processo licitatório; Renata de Oliveira Arruda, executora administrativa do Departamento de Atenção Básica; Lorena Silva Vargas Boldrin, enfermeira e membro do mesmo departamento. As duas últimas foram testemunhas e acompanharam integralmente os procedimentos, auxiliando no registro fotográfico e na relatoria dos trabalhos.

A avaliação foi conduzida de forma cronológica e sistemática, observando os critérios estabelecidos no termo de referência e no edital do certame. Para cada marca apresentada e para cada um dos quinze critérios de avaliação, todos os procedimentos de teste foram executados e registrados, com a respectiva documentação fotográfica, assegurando a rastreabilidade, a fidedignidade e a transparência dos resultados obtidos. Ao término dos trabalhos, os resultados foram consolidados na tabela a seguir, que registra o parecer da comissão técnica quanto à conformidade das amostras avaliadas.

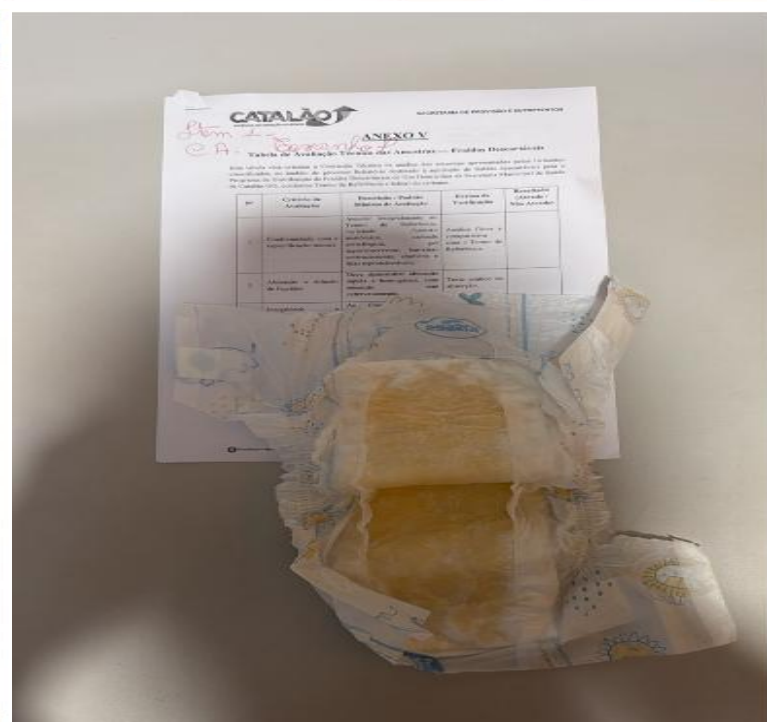
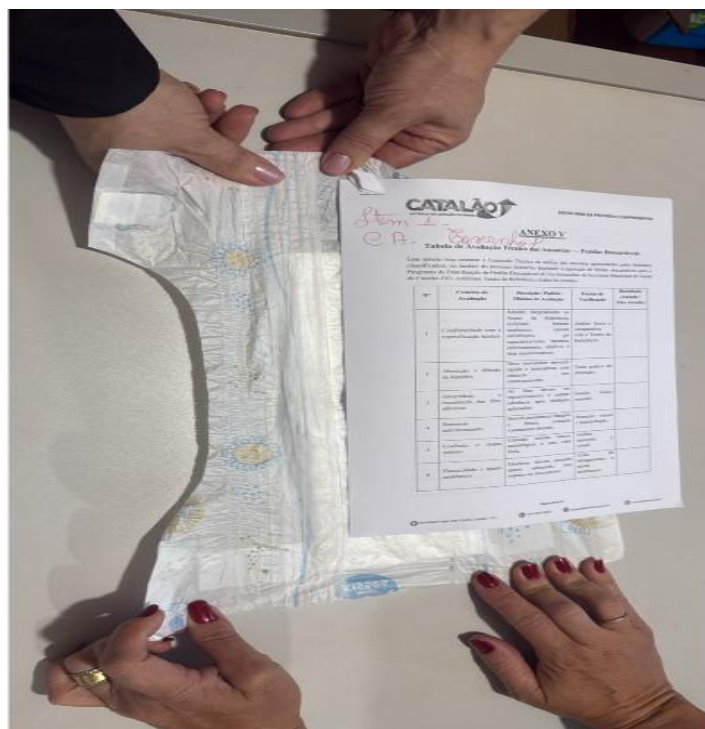
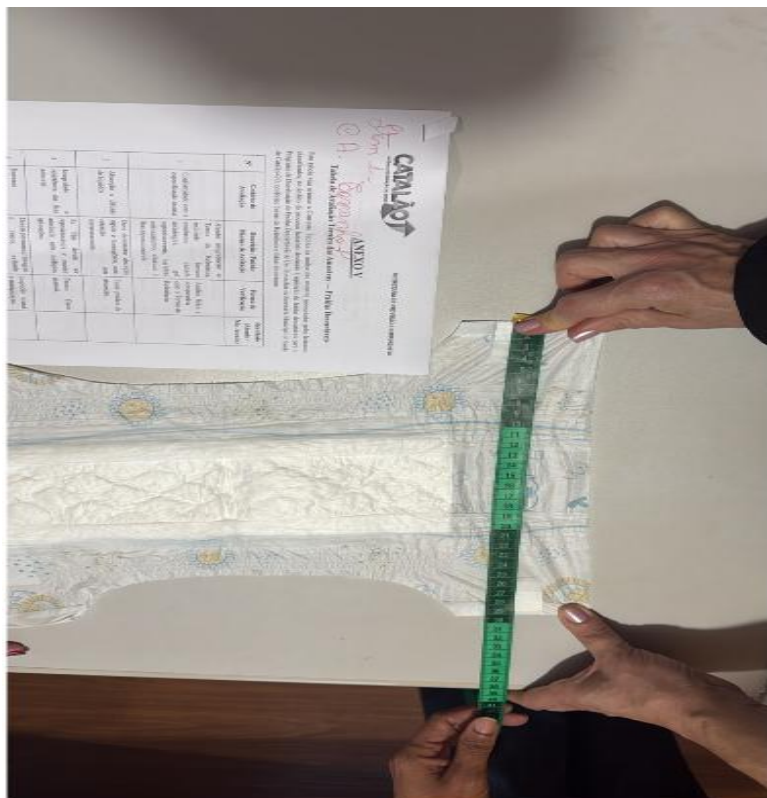
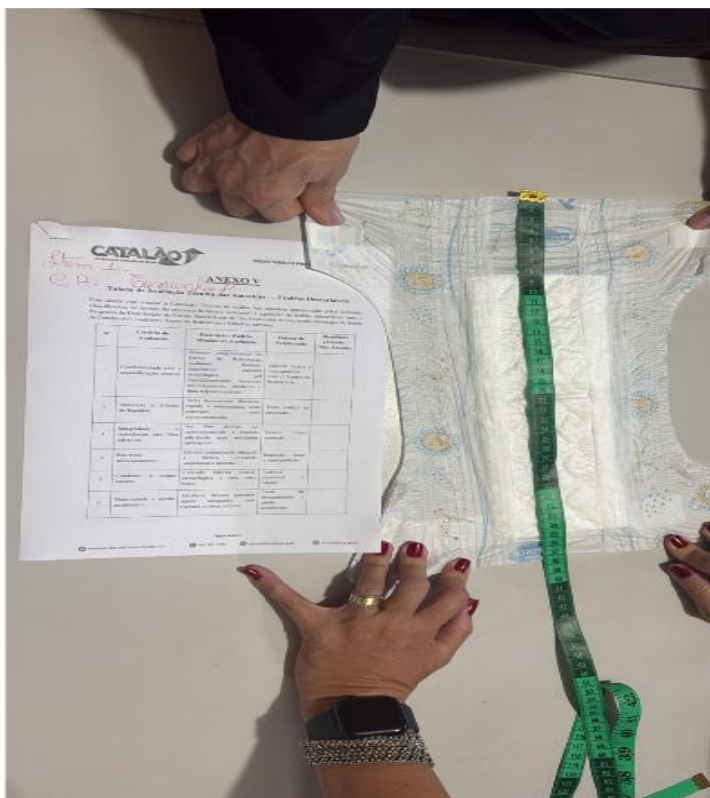
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ITEM 1 – C.A. TAMANHO P

Nº	Critério de avaliação	Descrição/padrão mínimo de aceitação	Forma de verificação	Resultados (atende/não atende)
1	Conformidade com a especificação técnica	Atender integralmente ao Termo de Referência, incluindo formato anatômico, camada antialérgica, gel superabsorvente, elásticos e fitas reposicionáveis.	Análise física e comparativa com o Termo de Referência.	Atende
2	Absorção e difusão de líquidos	Deve demonstrar absorção rápida e homogênea, com	Teste prático de absorção.	Atende

		retenção sem extravasamento.		
3	Integridade e resistência das fitas adesivas	As fitas devem ser reposicionáveis e manter após múltiplas aplicações.	Ensaio físico manual.	Atende
4	Barreiras antivazamento	Devem permanecer íntegras e firmes, evitando vazamentos laterais.	Ensaio físico manual.	Atende
5	Conforto e toque interno	Camada interna macia, antialérgica e sem odor forte.	Análise sensorial e visual.	Atende
6	Elasticidade e ajuste anatômico	Elásticos devem permitir ajuste adequado, sem ruptura ou desconforto.	Teste de alongamento e ajuste anatômico.	Atende
7	Peso e dimensões compatíveis	Medidas e peso compatíveis com o tamanho declarado (P, M, G, EG, XXG).	Medição com fita e balança.	Atende
8	Integridade da embalagem	Embalagem original, sem violação, contendo lote, validade e inscrição 'PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO'	Inspeção visual.	Atende
9	Registro sanitário (ANVISA)	Produto deve possuir número de registro ou dispensa conforme legislação vigente.	Conferência documental.	Atende
10	Odor e presença de agentes irritantes	Produto isento de odor forte e de substâncias irritantes.	Avaliação olfativa e declaração do fabricante.	Atende

11	Desempenho durante o uso	Deve manter integridade e capacidade de absorção por até 10 horas.	Simulação de uso técnico ou laudo do fabricante.	Atende
12	Rotulagem e informações obrigatórias	Nome do fabricante, CNPJ, lote, validade, peso e registro sanitário em português.	Verificação da embalagem.	Atende
13	Conformidade legal e técnica	Atendimento às normas ABM+NT e legislação sanitária vigente.	Análise documental e técnica.	Atende
14	Laudos e certificações	Laudos emitidos por órgãos ou laboratórios reconhecidos (REBLAS, INMETRO, et.).	Conferência documental.	Atende
15	Validade mínima	Validade mínima de 12 meses ou 85% da validade total.	Conferência do rótulo.	Atende

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



ASSINATURAS DA COMISSÃO TÉCNICA

Catalão (GO), 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LORENA SILVA VARGAS BOLDRIN
Data: 15/10/2026 08:35:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

Nome: 

Documento assinado digitalmente
 SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Data: 15/10/2026 09:50:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). RDC nº 751, de 27 de setembro de 2022 (disposições gerais sobre produtos para a saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Referência — Aquisição de fraldas descartáveis para o programa de distribuição de fraldas descartáveis de uso domiciliar. Catalão, GO, 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO (GO). Secretaria Municipal de Saúde. Edital do certame — Processo licitatório destinado à aquisição de fraldas descartáveis. Catalão, GO, 2026.